

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.741

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Ana Caroline Campagnolo

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fernando da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 4 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 082ª Sessão Ordinária realizada em 22/10/2020 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 3 Portarias..... 3 Relatório..... 4 Tribunal Especial de Julgamento..... 4</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 09h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Carlos Humberto - Cesar Valduga - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Romildo Titon - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

A Presidência registra que não há oradores inscritos em Breves Comunicações e no horário reservado aos Partidos Políticos.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta do Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0697/2020, de autoria do Deputado Cesar Valduga, solicitando, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca das perspectivas do Governo do Estado bem como do Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, quanto à realização do Curso de Formação de Cabo/2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0698/2020, de autoria do Deputado Cesar Valduga, solicitando, ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do plano de Contingência Estadual para Educação, com o objetivo de preparar as instituições de ensino para o retorno às atividades presenciais.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Cesar Valduga.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0699/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando, ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da suposta ineficiência da nova gestão do IMETRO/SC, que não teria atendido todos os municípios do estado no ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de n. 0700/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando, ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca dos gastos do Estado Catarinense com a operação do SAMU.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0701/2020, Deputado Jessé Lopes, solicitando, ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da ocupação de cargos de gerência, supervisão e de coordenação do IMETRO/SC por Comissionados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0492/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aplauso ao Sargento José Mauro de Oliveira e Soldado Lucielen Lemos Quintian, pelo ato de bravura que tiveram em salvar reféns e deter os criminosos em uma tentativa de assalto na cidade de Xaxim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1450/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando, ao Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, informações acerca da contratação de professor para ministrar o curso de Extensão Sexualidade, Educação Sexual na formação Permanente de Professoras.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1445/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 1446/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 1447/2020, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 1448/2020 e 1449/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2049/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 2050/2020, 2051/2020, 2052/2020 e 2053/2020, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 2054/2020, de autoria do Deputado Cesar Valduga; 2055/2020, de autoria do Deputado Altair Silva; 2056/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 2057/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; 2058/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 2059/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência, com muito pesar, comunica o falecimento do ex-Deputado e ex-Presidente desta Casa, Volney Colloço.

Nasceu no dia 04 de abril de 1923, na cidade de Laguna. Formou-se Bacharel em Direito na Faculdade Nacional de Direito em 1946; foi Defensor Público da Justiça do Distrito Federal, de 1948 a 1950, à época, no Rio de Janeiro.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, foi eleito Deputado Estadual ao Legislativo catarinense e tomou posse na 2ª Legislatura, de 1951 a 1955, sendo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos períodos de 10-04-1951 a 31-01-1952 e também de 10-04-1953 a 31-01-1954. Pelo Partido Social Progressista, PSP, conquistou a suplência e foi convocado para a 3ª Legislatura, de 1955 a 1959, tendo exercido a função de 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Eleito pelo PSP, participou da 4ª Legislatura, de 1959 a 1963, e foi também 1º Secretário da Mesa Diretora em 1960. Pelo Partido

União Democrática Nacional, UDN, foi convocado suplente e assumiu para a 5ª Legislatura, 1963 a 1967, em 07 de junho de 1965.

Depois do Parlamento, exerceu, no Estado de Santa Catarina, as funções de: Procurador da República, Membro do Conselho Penitenciário e Procurador Regional Eleitoral. No Rio de Janeiro, foi Procurador da República.

Volney Colloço de Oliveira faleceu no dia 21 de outubro de 2020, em Florianópolis. A Presidência registra com pesar o falecimento desse querido amigo e um ser humano extraordinário.

Explicação Pessoal

Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição e revisão: Taquígrafa Sara]

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às onze horas, em cumprimento ao artigo 133, § 2º, do regimento interno, reuniram-se por meio de videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Paulinha, os membros da Comissão: Deputado Nazareno Martins, Deputado João Amin, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima, Deputado Marcius Machado, Deputado Volnei Weber e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, a Presidente iniciou a reunião registrando a presença dos representantes das categorias da segurança pública: Coronel Sérgio Luís Sell, Presidente da ACORS - Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina; Coronel Sinval Santos da Silveira Jr, 2º Secretário da ACORS; Coronel PMSC Wallace Carpes; Coronel Marcello Martinez Hipólito, Chefe de gabinete do Comando-Geral da PMSC; Coronel Deivid Nivaldo Vidal, Assessor parlamentar do CBMSC - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; Delegado Ricardo Thomé, Coordenador da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Santa Catarina; Delegado Rodrigo Bortolini, Presidente da ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia de Santa Catarina e Elmar Schmitt Osório, Presidente do SINPOL - Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina. Em atenção à ordem do dia, a Deputada Paulinha relatou o PLC./0018.6/2020, de autoria do Governo do Estado, que regulariza a remuneração dos integrantes das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, institui o Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que foi posto em discussão. Com a palavra o Deputado Marcius Machado declarou seu voto favorável, porém, reforçou sua posição, exposta anteriormente na Comissão de Finanças e Tributação, de que matérias de tamanha importância precisam de mais tempo para estudo e análise, vez que os deputados não são apenas despachantes, destacando o voto contrário do Deputado Bruno Souza naquela Comissão. Em resposta, a Presidente acolheu a reivindicação do colega e agradeceu pela sensibilidade do voto favorável. Ato contínuo informou que, apesar da votação célere nas comissões, o projeto vem sendo discutido desde o início do ano passado e a urgência se justifica por uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal que retira um direito da remuneração dos servidores, especialmente da Polícia Civil. Com a palavra o Deputado Sargento Lima ressaltou que faz coro à fala do Deputado Marcius Machado e afirmou que o problema reside na forma de trabalho que não permite aos deputados o estudo de matérias de origem do Governo do Estado, que chegam ao parlamento no limite do prazo, gerando desconfortos com depoimentos como o do Deputado Bruno Souza na Comissão de Finanças e Tributação. Em seguida, declarou seu voto favorável, mas destacou que não votará outras matérias de maneira acelerada como esta. Com a palavra o Deputado Volnei Weber também manifestou seu voto favorável, mas concordou com os colegas que o antecederam e ressaltou a necessidade de conhecer os projetos integralmente antes da votação. Com a palavra o Deputado João Amin também concordou com as colocações dos colegas e declarou seu voto favorável em benefício de toda a segurança pública catarinense. Com a palavra o Deputado Moacir Sopelsa fez coro às falas dos Deputados Marcius Machado e Sargento Lima e ressaltou a estima que tem pela segurança pública de Santa Catarina, votando favorável ao projeto, mas com desconforto em relação à forma com que foi discutido. Com a palavra o Deputado Nazareno Martins manifestou seu voto favorável, registrando a confiança nos legisladores que apresentaram emendas, mas reforçando que é necessário espaço de tempo para análise das matérias e que tramitações como esta não devem voltar a ocorrer. Com a palavra o Deputado Fabiano da Luz informou que teve o mesmo receio dos

colégas deputados com a urgência da votação do projeto de lei e informou que, como relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, construiu em conjunto com os representantes algo que contemplasse todas as categorias, sem perda de direitos, e por isso ficou satisfeito, pedindo o apoio de todos os deputados da Comissão na aprovação da matéria. Na sequência, a Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Presidente desta Reunião e publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Deputada Paulinha

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1136, de 09 de novembro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2131	EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA	60	01/11/2020	1869/2020
4408	MARCEL FABRIZIO SALOMON	15	24/10/2020	1870/2020

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 1139, de 11 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VITOR JOAO FACCCIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Neodi Saretta - Ouro).

Luiz Eduardo de Souza
Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 1140, de 11 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo

art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ARLAN GULIANI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Neodi Saretta - Concordia).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 1141, de 11 de novembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **REJANE VARELA**, matrícula nº 7867 designada pela respectiva Deputada, é a responsável pela Liderança do PSL para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

RELATÓRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO MISTA DA INDENIZAÇÃO POR REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO ATIVO (IRESA)

RELATÓRIO FINAL

Tratam os autos de Requerimento Capeado nº 005/2020, que instituiu a Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

A proposição para a formação da Comissão Mista foi apresentada pelo Deputado Sargento Lima nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da ALESC, e foi lida no expediente no dia 27 de agosto de 2020.

Posteriormente, a proposição foi votada e aprovada na Comissão de Finanças e Tributação, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e na Comissão de Segurança Pública, todas no dia 02 de setembro.

Essas Comissões designaram como seus representantes na Comissão Mista da IRESA os(as) seguintes Parlamentares:

- Deputado Sargento Lima e Deputada Luciane Carminatti (Comissão de Finanças e Tributação);

- Deputada Ana Paula da Silva (Paulinha) e Deputado Marcius Machado (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público); e

- Deputado Maurício Eskudlark (Comissão de Segurança Pública).

Dando sequência o que prevê o Regimento Interno, a Comissão Mista foi formalmente constituída pelo Ato da Presidência nº 019-DL de 2020, publicado no Diário da ALESC no dia 08 de setembro.

Em 09 de setembro, os(as) Parlamentares integrantes da Comissão Missão Mista se reuniram para a instalação da mesma. Na ocasião foi feita eleição do Deputado Sargento Lima como Presidente, do Deputado Maurício Eskudlark como Vice-Presidente, e Deputada Luciane Carminatti como relatora.

Na segunda reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de setembro, foi aprovado o cronograma a ser desenvolvido pela Comissão, e também foi aprovado um Requerimento, de autoria desta Parlamentar, para a realização de audiência pública.

A audiência pública foi realizada no dia 23 de setembro, usando o sistema misto (presencial e virtual) para viabilizar a participação de um número maior de pessoas sem ferir as regras sanitárias de prevenção e combate a COVID-19 vigentes em Santa Catarina.

A audiência contou com a participação de Parlamentares integrantes da Comissão Mista, de outros Parlamentares, de dirigentes das entidades representativas de trabalhadores(as) de diversos segmentos da segurança pública, e de representantes de Secretarias de Estado e outros Órgãos do Governo do Estado.

Na audiência pública ficou, mais uma vez, evidenciado que o tema a ser abordado não poderia ser somente a IRESA (Polícia Militar e Bombeiros Militares), mas também a IRETPC (Polícia Civil) e a IRETP (Instituto Geral de Perícias). Todos esses segmentos da segurança pública vem, desde 2013, recebendo indenizações com nomenclaturas diferentes, mas com a mesma lógica de compensação remuneratória e a mesma lógica de embasamento legal.

Ficou claro que deveria ser buscada uma solução para todos os segmentos da segurança pública, embora existissem tempos e pressões diferentes entre os segmentos devido a casos específicos, como o caso de integrantes da Polícia Civil enquadrados na Lei Complementar Estadual nº 611, pois nesse caso o Supremo Tribunal Federal (STF) já tinha julgado a inconstitucionalidade da IREPTC e o Governo do Estado já havia sido notificado dessa decisão.

Após um longo debate, ficou o compromisso do Governo do Estado enviar para a ALESC uma proposição legislativa que visasse dar uma solução de dar garantia legal dos valores das supracitadas indenizações serem absorvidos/incorporados aos valores de seus subsídios remuneratórios, sem ferir a Lei Complementar Federal nº 173 e a Lei Federal nº 13.954, mas também e principalmente sem ferir os direitos já conquistados por trabalhadores(as) dos segmentos da segurança pública do Estado de Santa Catarina.

No final da tarde do dia 25 de setembro, o Governo do Estado protocolou um Projeto de Lei Complementar na ALESC, o PLC nº 018/2020.

Nos dias seguintes após o protocolo, os membros desta Comissão Mista foram procurados por dirigentes das entidades que representam trabalhadores(as) da segurança pública que expressaram suas interpretações e posições sobre o PLC nº 018/2020. Algumas dessas entidades demonstraram preocupações e discordâncias com parte do conteúdo do referido PLC.

Chegou-se a um momento de total impasse entre segmentos da segurança pública, e também impasse dentro de um mesmo segmento.

Os(as) Parlamentares integrantes dessa Comissão trabalharam arduamente na tentativa de tentar construir acordos e aperfeiçoar a redação do PLC. Tivemos que fazer em menos de uma semana, o que o Governo do Estado teve 9 meses de prazo (de janeiro a setembro de 2020).

Entendo que, mais uma vez, o Executivo atropela o Parlamento e "exige" que o Parlamento carimbe esse atropelo. O Executivo fica meses elaborando um Projeto, e "exige" que o Parlamento aprove numa semana um tema tão complexo. Deixo claro que isso não é "cacoete" só do atual Governo do Estado, mas de vários Governos.

Reforço que o PLC aprovado deu conta do que era possível no momento, mas também reforço que ficou claro que o PLC dividiu categorias da segurança pública, jogando uma contra a outra, que dividiu integrantes da mesma categoria e jogou ativos contra inativos no caso de Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Não tivemos mais tempo para melhor analisar pontos de complexidade jurídica que necessitavam de mais tempo de debate e esclarecimento. Assim, vislumbro que a Lei Complementar Estadual já sancionada e publicada provocará um grande número de litígios judiciais.

Concluo ressaltando que o trabalho desta Comissão Mista, que se encerra formamente hoje, e reconhecendo o bom trabalho desenvolvido, dentro da possibilidade do tempo que tivemos. Entretanto, alerta para que, talvez, num futuro bem próximo, tenhamos que voltar a debater o conteúdo da Lei Complementar Estadual nº 765.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente relatório final da Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Deputada Luciane Carminatti

TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO

TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO REPRESENTAÇÃO 0002.6/2020

O membro do Tribunal Especial de Julgamento e relator do parecer da fase inaugural (de autorização de processamento) do pedido de impeachment, Deputado Valdir Vital Cobalchini, solicita que se faça requisição dos autos de Inquérito n. 1.427/DF, onde se apura os fatos que servem de base à representação em curso. Em segunda petição, mais modesta, limita o pedido à requisição do parecer lavrado pela autoridade policial, dando conclusão em princípio à investigação.

A Defesa já ensaiou pedido semelhante, que indeferi considerando sobretudo que os patronos do Denunciado já haviam formulado pedido diretamente ao relator do inquérito no STJ, o Min. Benedito Gonçalves, solicitando ingresso naqueles autos de investigação. Não vejo que as conclusões que lancei na ocasião para indeferir o pedido fossem distintas em relação aos demais atores desta Representação, senão pelo fato de que ninguém, além da defesa, poderá reclamar diretamente ao relator do inquérito providência dessa natureza, tendo em vista que o procedimento tramita sob sigilo.

Embora não me pareça que o relatório da autoridade policial, em face de sua precariedade e efemeridade, vincule qualquer conclusão deste Tribunal Especial - talvez possam antes, fora de contexto, sugerir percepções idiossincráticas, bem porque se desconhece as circunstâncias da investigação - o inquérito em si poderá trazer outras luzes à discussão proposta nestes autos, se apreciado em seu conjunto, ou com algum subsídio de elementos que indiquem a conclusão que propõe a autoridade policial.

Assim, embora não se possa requisitar qualquer peça de outra autoridade judiciária, notadamente quando se trata de investigação em sigilo, nada impede, de outro vértice, que se indague o relator sobre a possibilidade de compartilhamento de elementos que componham o inquérito, a seu juízo e critério, naturalmente, tendo em conta principalmente a natureza e a publicidade que qualificam o processo de impeachment. Afinal, embora em tese esse compartilhamento seja possível¹, por certo deverão ser sopesados os efeitos do eventual compartilhamento considerando a particular condição da investigação em curso.

Saliento, por outro lado, que a diligência não condicionará o andamento do pedido de impedimento, que se ordena pela legislação regente e pelo roteiro de processamento e julgamento, previamente aprovado, e que deverá prosseguir a despeito da sorte do requerimento em questão.

Isso posto, defiro em parte o pedido.

Oficie-se ao relator do Inquérito 1.427/DF, o Exmo. Sr. Min. Benedito Gonçalves, indagando Sua Excelência a propósito do eventual compartilhamento de evidências ali apuradas, que a seu juízo não venham a prejudicar a regularidade e a integridade das investigações lá ordenadas.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
PRESIDENTE

¹ Entre tantos, STJ, **AgInt no RMS 61.408/RJ**. Primeira Turma. Rel. Min. Gonçalves. Decisão de 11.5.2020; **RHC 77.433/RJ**. Sexta Turma. Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura. Decisão de 16.8.2018.
